

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 968/2024 - Afastamento do País, de 19/8/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.811177/2024-61

Expediente: 1122044/24-1

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento internacional referente à participação do servidor Nélcio Cezar de Aquino, Especialista em Regulamentação e Vigilância Sanitária e Gerente-Geral de Medicamentos, na Reunião Presencial da Força-Tarefa PQKM (*Pharmaceutical Quality Knowledge Management*, em português Sistema de Gestão de Conhecimento em Qualidade Farmacêutica Regulatória), do Conselho Internacional de Harmonização dos Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano (ICH), a ser realizada em Washington, EUA, no período de 17 a 19 de setembro de 2024.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião Presencial da Força-Tarefa PQKM (*Pharmaceutical Quality Knowledge Management*, em português Sistema de Gestão de Conhecimento em Qualidade Farmacêutica Regulatória)

Local: Washington, EUA

Período: 17 a 19 de setembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Nélio César de Aquino

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente Geral (CGE II)

Área de lotação: GGMED

Matrícula SIAPE: 1568278

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 11.720,00

Passagens: R\$ 5.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 279,00

Plano Interno (PI): VIAGGGMED

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 358/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3123055).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/08/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3136409** e o código CRC **150330C9**.

Referência: Processo nº
25351.811177/2024-61

SEI nº 3136409